



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 58 / 2019.

Cabo Frio, 7 de outubro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a outorgar a empresa TIM Celular S.A., sob a forma de permissão de uso, a área de terras do Patrimônio Municipal que menciona, para os fins de instalação de equipamentos de telecomunicações denominados BioSites.**”

O objetivo primordial que se pretende alcançar com a medida é o de propiciar a instalação de equipamentos de telecomunicações denominados BioSites, visando a melhoria do sinal de transmissão de dados e voz, em especial para a cobertura do sistema 4G, fato que trará avanços significativos, especialmente, no que tange a velocidade de conexão e carregamento de dados.

Convém esclarecer que para instalação dos equipamentos faz-se necessária a outorga de permissão de uso de uma área de terras pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme descrição constante no art. 1º do Projeto de Lei.

A presente matéria tem previsão legal no art. 125, §3º da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Poder Executivo a permissão de uso de imóvel.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, e confiante no elevado espírito público e alto descortino dos ilustres Edis, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.